



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 336 /2018

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA LADEIRA DA TABAIBA

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido aos trabalhos de consolidação do muro de suporte da Ladeira da Tabaiba, torna-se necessário interromper a circulação rodoviária neste arruamento no troço entre o Miradouro da Tabaiba e a Estrada Luso Brasileira, entre a **08h00** e as **19h00**, de segunda a sexta-feira, a partir desta data e por um período de **15** dias, sendo que após este horário será reaberta a circulação rodoviária apenas para acesso aos moradores.

Como alternativa e durante o período de execução dos trabalhos, deverá ser utilizado o Caminho da Lombo (Monte), junto ao cruzamento com o Caminho da Portada de Santo António, apenas para acesso aos moradores.

Município do Funchal, aos 10 de julho de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins